DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE MATOZINHOS

Conforme Regulamentação Municipal

www.matozinhos.mg.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/matozinhos

Sexta-feira, 11 de julho de 2025 **Ano VI | Edição nº 1156** **Página 1 de 18**

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Portarias 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Matozinhos, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Matozinhos poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.matozinhos.mg.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/matozinhos
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Matozinhos
CNPJ 18.771.238/0001-86
Praça Bom Jesus, 99 - Centro
Telefone: (31) 3712-7582
Site: www.matozinhos.mg.gov.br
Diário: imprensaoficialmunicipal.com.br/matozinhos

Câmara Municipal de Matozinhos
CNPJ 20.229.423/0001-95
Rua Oito de Dezembro, 400 - Centro
Telefone: (31) 3712-1169
Site: www.camaramatozinhos.mg.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Matozinhos garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.matozinhos.mg.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/matozinhos

Valide a assinatura em: https://esipe.com.br/verificacao/AFBEDA4C87A65FB96E7BC41A1CE52E6EE65952A3946DB41C7997EB38B88D3773.
Colaboradores que assinaram: ITALO BORGES, PEDRO HENRIQUE DE OLIVEIRA DA SILVA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATOZINHOS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 11416/07-2025

Matozinhos, 08 de Julho de 2025

Dispõe sobre a designação de servidores para trabalharem, de forma excepcional e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Matozinhos, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 73, VI, combinado com o Art. 99, II, "c", da Lei Orgânica Municipal; e,

CONSIDERANDO a Lei Municipal n.º 2.591/23.

Resolve:

Art. 1º - Autorizar os servidores abaixo relacionados, para trabalhar no dia 06 de julho de 2025, de forma excepcional para apoio no Campeonato Minerio Sub-20.

01) Antonio Maria dos Santos, matrícula n.º 82.978;

02) Junia Graziela dos Santos Souza, matrícula n.º 82.454;

03) Gabriella Gonçalves Fonseca Mendes, matrícula n.º 83.102.

Art. 2º - Conceder Gratificação Especial ao servidor designado no artigo anterior, de forma excepcional, nos termos do art. 2º da Lei Municipal n.º 2.591/23.

Art. 3º - O pagamento da gratificação prevista na lei fica condicionado à comprovação de ponto/frequência pela secretaria de lotação do servidor.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ITALO MORAES BORGES

Prefeito Municipal

Pedro Henrique de Oliveira da Silva

Chefe de Gabinete

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATOZINHOS
GABINETE DO PREFEITO

Colaboradores que assinaram	CPF/CNPJ	Assinado em	Válidado por Biometria
ITALO BORGES	***.344.2**-**	11/07/2025 às 17:10:34	
PEDRO HENRIQUE DE OLIVEIRA DA SILVA	***.616.3**-**	11/07/2025 às 16:29:50	

As assinaturas emitidas pelo **eSipe** são classificadas como assinatura eletrônica avançada nos parâmetros da **Lei Federal 14.063/2020** e possui sua validade jurídica plena, inclusive perante atos de entes públicos, conforme entendimento do Supremo Tribunal Federal no **RE 2159442PR** (2024/0267355-0).

A identidade deste documento é:
AFBEDA4C87A65FB96E7BC41A1CE52E6EE65952A3946DB41C7997EB38B88D3773

Escaneie o QrCode abaixo para obter a validade do documento:

https://esipe.com.br/verificacao/AFBEDA4C87A65FB96E7BC41A1CE52E6EE65952A3946DB41C7997EB38B88D3773

Valide a assinatura em: https://esipe.com.br/verificacao/512A664B640DC9A87225292F34533F69BA3C87BCE4B9F9BECAEC53818B2F33A3.
Colaboradores que assinaram: ITALO BORGES

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATOZINHOS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 11419/07-2025

Matozinhos, 10 de Julho de 2025

Dispõe sobre designação de servidores para gestão e fiscalização de Ata de Registro de Preços.

O Prefeito Municipal de Matozinhos, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 73, VI, combinado com o Art. 99, II, "d", da Lei Orgânica Municipal; e,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal n.º 14.133/21.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora **Cristiane Lisandra Bicalho Sanches**, matrícula n.º 82.481, como gestor e o servidor **Joaõ Carlos Sousa da Silva**, matrícula n.º 82.581 como fiscal da Ata de Retistro de Preços n.º 187/PMM/2025; Pregão Eletrônico n.º 012/PMM/2025; Processo Licitatório n.º 033/PMM/2025, objeto – Contratação de empresa para prestação de serviços de transporte, por km rodado, veículo tipo ônibus incluindo-se motorista e todos os demais custos, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ITALO MORAES BORGES

Prefeito Municipal

Pedro Henrique de Oliveira da Silva

Chefe de Gabinete

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATOZINHOS
GABINETE DO PREFEITO

Colaboradores que assinaram	CPF/CNPJ	Assinado em	Válidado por Biometria
ITALO BORGES	***.344.2**-**	11/07/2025 às 17:03:47	

As assinaturas emitidas pelo **eSipe** são classificadas como assinatura eletrônica avançada nos parâmetros da **Lei Federal 14.063/2020** e possui sua validade jurídica plena, inclusive perante atos de entes públicos, conforme entendimento do Supremo Tribunal Federal no **RE 2159442PR** (2024/0267355-0).

A identidade deste documento é:
512A664B640DC9A87225292F34533F69BA3C87BCE4B9F9BECAEC53818B2F33A3

Escaneie o QrCode abaixo para obter a validade do documento:

https://esipe.com.br/verificacao/512A664B640DC9A87225292F34533F69BA3C87BCE4B9F9BECAEC53818B2F33A3

Valide a assinatura em: https://esipe.com.br/verificacao/CBC91095852D6734CAB2DA70D2398397A86113E67E199969CE78E9B1FFB7566F.
Colaboradores que assinaram: ITALO BORGES

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATOZINHOS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 11421/07-2025

Matozinhos, 11 de Julho de 2025

Dispõe sobre exoneração de servidor público.

O Prefeito Municipal de Matozinhos, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 73, VI, combinado com o Art. 99, II, "a", da Lei Orgânica Municipal; e,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar Municipal n.º 12, de 20 de janeiro de 2010.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, **Fabiana Marcela Silva Dias**, matrícula n.º 82.563, do cargo **DAM 07**, lotada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, a partir de 10 de julho de 2025.

Art. 2º - Declara a vacância do cargo indicado no art.1º desta Portaria, nos termos do art. 89, alínea "a" da Lei Municipal n.º 083/51.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ITALO MORAES BORGES

Prefeito Municipal

Pedro Henrique de Oliveira da Silva

Chefe de Gabinete

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATOZINHOS
GABINETE DO PREFEITO

Colaboradores que assinaram	CPF/CNPJ	Assinado em	Válidado por Biometria
ITALO BORGES	***.344.2**-**	11/07/2025 às 16:37:05	

As assinaturas emitidas pelo **eSipe** são classificadas como assinatura eletrônica avançada nos parâmetros da **Lei Federal 14.063/2020** e possui sua validade jurídica plena, inclusive perante atos de entes públicos, conforme entendimento do Supremo Tribunal Federal no **RE 2159442PR** (2024/0267355-0).

A identidade deste documento é:
CBC91095852D6734CAB2DA70D2398397A86113E67E199969CE78E9B1FFB7566F

Escaneie o QrCode abaixo para obter a validade do documento:

https://esipe.com.br/verificacao/CBC91095852D6734CAB2DA70D2398397A86113E67E199969CE78E9B1FFB7566F

Valide a assinatura em: https://esipe.com.br/verificacao/9D4D6EEAF46C656738E87CA70BFA92499786F6EA1EF2FA92EB4C817C8FE7F2DB.
Colaboradores que assinaram: ITALO BORGES

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATOZINHOS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 11422/07-2025

Matozinhos, 11 de Julho de 2025

Dispõe sobre nomeação de servidor público para o cargo de DAM 08.

O Prefeito Municipal de Matozinhos, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 73, VI, combinado com o Art. 99, II, "a", da Lei Orgânica Municipal; e,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar Municipal n.º 12, de 20 de janeiro de 2010.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, a partir do dia 11 de julho de 2025, a Sra. **Fabiana Marcela Silva Dias**, portadora da Carteira de Identidade n.º MG – 11.xxx.368, para o cargo de **DAM 08**, com lotação na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ITALO MORAES BORGES

Prefeito Municipal

Pedro Henrique de Oliveira da Silva

Chefe de Gabinete

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATOZINHOS
GABINETE DO PREFEITO

Colaboradores que assinaram	CPF/CNPJ	Assinado em	Válidado por Biometria
ITALO BORGES	***.344.2**-**	11/07/2025 às 16:37:25	

As assinaturas emitidas pelo **eSipe** são classificadas como assinatura eletrônica avançada nos parâmetros da **Lei Federal 14.063/2020** e possui sua validade jurídica plena, inclusive perante atos de entes públicos, conforme entendimento do Supremo Tribunal Federal no **RE 2159442PR** (2024/0267355-0).

A identidade deste documento é:
9D4D6EEAF46C656738E87CA70BFA92499786F6EA1EF2FA92EB4C817C8FE7F2DB

Escaneie o QrCode abaixo para obter a validade do documento:

https://esipe.com.br/verificacao/9D4D6EEAF46C656738E87CA70BFA92499786F6EA1EF2FA92EB4C817C8FE7F2DB

Valide a assinatura em: https://esipe.com.br/verificacao/9A613FC372514DF14CB4D4B826802F29C85AD8A7200B15020316D2434A4C0A4.
Colaboradores que assinaram: ITALO BORGES, PEDRO HENRIQUE DE OLIVEIRA DA SILVA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATOZINHOS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 11423/07-2025

Matozinhos, 11 de Julho de 2025

Dispõe sobre a autorização de servidores para trabalharem, de forma excepcional e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Matozinhos, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 73, VI, combinado com o Art. 99, II, "c", da Lei Orgânica Municipal; e,

CONSIDERANDO a Lei Municipal n.º 2.591/23.

Resolve:

Art. 1º - Autorizar os servidores abaixo relacionados, para trabalhar nos dias 12 e 13 de julho de 2025, de forma excepcional em virtude do evento "Encontro de Carros Antigos".

01) Lucas Rodrigo da Silva Soares, matrícula n.º 82.539;

02) Luiz Henrique Teixeira Guimarães, matrícula n.º 82.535;

03) Leonardo Bernardo Maciel da Purificação, matrícula n.º 71.108;

04) Adriana Aparecida de Souza Lima, matrícula n.º 70.936;

05) Brena Cristina Oliveira dos Santos, matrícula n.º 82.105;

06) Renata Apareida Gonçalves de Araujo, matrícula n.º 82.448;

07) Viviane Beato, matrícula n.º 80.221;

08) Munick Pereira Dantas, matrícula n.º 72.965;

09) Idalmo da Consolação Brandão, matrícula n.º 153;

10) Dulcidio Dias Leite, matrícula n.º 75.420;

11) Claudio Rodrigues Gouveia, matrícula n.º 82.557;

12) Nilda Gonçalves dos Santos, matrícula n.º 82.376;

13) Rodrigo Guimarães Marcondes Marcondes Pinto, matrícula n.º 82.236;

14) Anderson de Oliveira Pontes, matrícula n.º 82.211;

15) Fabio Junior Rodrigues Diniz, matrícula n.º 82.212;

16) Claudia Evany de Oliveira Araujo, matrícula n.º 82.9553;

17) Werington Macedo Figueira, matrícula n.º 83.067;

18) Claudilene Maia Cassemiro; matrícula n.º 82.226;

19) Geraldo Vicente de Jesus, matrícula n.º 82.229;

Valide a assinatura em: https://esipe.com.br/verificacao/9A613FC3721514DF14CB4D4B826802F29C85AD8A7200B15020316D2434A4C0A4.
Colaboradores que assinaram: ITALO BORGES, PEDRO HENRIQUE DE OLIVEIRA DA SILVA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATOZINHOS
GABINETE DO PREFEITO

20) Reginalda dos Reis Ribeiro, matrícula n.º 82.227;

21) Fernanda Aparecida Costa, matrícula n.º 82.239;

22) Marina Vieira Carneiro, matrícula n.º 81.745;

23) Diego Henrique Correia Costa, matrícula n.º 82.225;

24) Renato Sousa Paixão, matrícula n.º 82.222;

25) Rosalvo Alves dos Santos Filho, matrícula n.º 75.400;

26) Amauri Alves Ribeiro Damasceno, matrícula n.º 82.377;

27) Denecilia Prates Xavier, matrícula n.º 72.903;

28) Evandro Pereira de Jesus, matrícula n.º 60.299;

29) Edvando Gonçalves, matrícula n.º 75.553;

30) Jose Mendes da Silva, matrícula n.º 60.822;

31) Gisele Lopes da Cruz, matrícula n.º 83.068;

32) Debora Santos de Oliveira, matrícula n.º 83.108;

33) Vaudirene de Cassia Mendes, matrícula n.º 83.020;

34) Vitoria Emanuely Martins Santos, matrícula n.º 83.024;

35) Anderson Martins Rodrigo dos Anjos, matrícula n.º 82.962;

36) Roberto Carlos Moreira, matrícula n.º 82.228;

37) Tacila Fernanda Ferreira de Andrade, matrícula n.º 83.106;

38) Mirele Aparecida Barbosa Azevedo, matrícula n.º 82.508;

39) Luana Andreza Felicio dos Anjos, matrícula n.º 70.590;

40) Karini Michele de Souza Moreira, matrícula n.º 83.042;

41) Dayane Cristina Almeida Fagundes, matrícula n.º 77.892;

42) Benizia Santana Reis, matrícula n.º 82.575;

43) Fernanda Natalia Gonçalves, matrícula n.º 75.132;

44) Gessica Cristina Matos Mendes Guedis, matrícula n.º 83.013;

45) Andrea Luciana Pio, matrícula n.º 82.613;

46) Ceara Aparecida Barbosa, matrícula n.º 82.418;

47) Vera Aparecida da Cruz, matrícula n.º82.382;

Município de Matozinhos - MG
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

Valide a assinatura em: https://esipe.com.br/verificacao/9A613FC3721514DF14CB4D4B826802F29C85AD8A7200B15020316D2434A4C0A4.
Colaboradores que assinaram: ITALO BORGES, PEDRO HENRIQUE DE OLIVEIRA DA SILVA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATOZINHOS
GABINETE DO PREFEITO

48) Jania Fernandes da Silva, matrícula n.º 82.361;

49) Agostinha Pereira da Silva, matrícula n.º 82.374;

50) Aline Nascimento Fernandes Geronimo, matrícula n.º 82.044;

51) Ingryd Caroline Moura dos Santos, matrícula n.º 82.528;

52) Walexandre de Paula Martins, matrícula n.º 83.076;

53) Washington Correa, matrícula n.º 75.492;

54) Fernanda Lopes de Oliveira Nogueira, matrícula n.º 73.661;

55) Rafael Junio Silva de Jesus, matrícula n.º 82.525;

56) Claudio Roberto Figueiredo, matrícula n.º 82.527;

57) Denner Alves Fernandes, matrícula n.º 82.573;

58) Perla Cruz Guimarães, matrícula n.º 82.521;

59) Geraldo Magela Pereira da Silva, matrícula n.º 82.574;

60) Sheila Daiane Gomes da Rocha, matrícula n.º 82.914.

Art. 2º - Conceder Gratificação Especial ao servidor designado no artigo anterior, de forma excepcional, nos termos do art. 2º da Lei Municipal n.º 2.591/23.

Art. 3º - O pagamento da gratificação prevista na lei fica condicionado à comprovação de ponto/frequência pela secretaria responsável pelo evento.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ITALO MORAES BORGES

Prefeito Municipal

Pedro Henrique de Oliveira da Silva

Chefe de Gabinete

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATOZINHOS
GABINETE DO PREFEITO

Colaboradores que assinaram	CPF/CNPJ	Assinado em	Válidado por Biometria
ITALO BORGES	***.344.2**-**	11/07/2025 às 16:36:21	
PEDRO HENRIQUE DE OLIVEIRA DA SILVA	***.616.3**-**	11/07/2025 às 16:29:16	

As assinaturas emitidas pelo **eSipe** são classificadas como assinatura eletrônica avançada nos parâmetros da **Lei Federal 14.063/2020** e possui sua validade jurídica plena, inclusive perante atos de entes públicos, conforme entendimento do Supremo Tribunal Federal no **RE 2159442PR** (2024/0267355-0).

A identidade deste documento é:
9A613FC3721514DF14CB4D4B826802F29C85AD8A7200B15020316D2434A4C0A4

Escaneie o QrCode abaixo para obter a validade do documento:

https://esipe.com.br/verificacao/9A613FC3721514DF14CB4D4B826802F29C85AD8A7200B15020316D2434A4C0A4

Valide a assinatura em: https://esipe.com.br/verificacao/0CB7275D1244818D8DF493B7B9A0656B9498B64313A6197A8A498D0A4434DF5.
Colaboradores que assinaram: ITALO BORGES, PEDRO HENRIQUE DE OLIVEIRA DA SILVA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATOZINHOS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 11424/07-2025

Matozinhos, 11 de Julho de 2025

Dispõe sobre a designação de servidores para trabalharem, de forma excepcional e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Matozinhos, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 73, VI, combinado com o Art. 99, II, "c", da Lei Orgânica Municipal; e,

CONSIDERANDO a Lei Municipal n.º 2.591/23.

Resolve:

Art. 1º - Autorizar os servidores abaixo relacionados, para trabalhar nos dias 11 e 12 de julho de 2025, de forma excepcional para apoio ao Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais - 174ª Zona Eleitoral de Matozinhos, durante realização de evento social no bairro Vale das Roseiras.

01) João Luiz de Oliveira, matrícula n.º 75.240;

02) Benizia Santana Reis, matrícula n.º 82.575;

03) Ingryd Carolina Moura dos Santos, matrícula n.º 82.528;

04) Elcio Antonio de Souza, matrícula n.º 83.095.

Art. 2º - Conceder Gratificação Especial ao servidor designado no artigo anterior, de forma excepcional, nos termos do art. 2º da Lei Municipal n.º 2.591/23.

Art. 3º - O pagamento da gratificação prevista na lei fica condicionado à comprovação de ponto/frequência pela secretaria de lotação do servidor.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ITALO MORAES BORGES

Prefeito Municipal

Pedro Henrique de Oliveira da Silva

Chefe de Gabinete

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATOZINHOS
GABINETE DO PREFEITO

Colaboradores que assinaram	CPF/CNPJ	Assinado em	Válidado por Biometria
ITALO BORGES	***.344.2**-**	11/07/2025 às 16:36:10	
PEDRO HENRIQUE DE OLIVEIRA DA SILVA	***.616.3**-**	11/07/2025 às 16:20:06	

As assinaturas emitidas pelo **eSipe** são classificadas como assinatura eletrônica avançada nos parâmetros da **Lei Federal 14.063/2020** e possui sua validade jurídica plena, inclusive perante atos de entes públicos, conforme entendimento do Supremo Tribunal Federal no **RE 2159442PR** (2024/0267355-0).

A identidade deste documento é:
0CB7275D12444818D8DF493B7B9A0656B9498B64313A6197A8A498D0A4434DF5

Escaneie o QrCode abaixo para obter a validade do documento:

https://esipe.com.br/verificacao/0CB7275D12444818D8DF493B7B9A0656B9498B64313A6197A8A498D0A4434DF5

Valide a assinatura em: https://esipe.com.br/verificacao/FE1138B49191AFC5E15340A417DA05E56AAF9ECA7D5E6D6E6FF2ED3F00EA5706.
Colaboradores que assinaram: ITALO BORGES

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATOZINHOS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 11425/07-2025

Matozinhos, 11 de Julho de 2025

Dispõe sobre a designação de servidores para trabalharem, de forma excepcional e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Matozinhos, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 73, VI, combinado com o Art. 99, II, "c", da Lei Orgânica Municipal; e,

CONSIDERANDO a Lei Municipal n.º 2.591/23.

Resolve:

Art. 1º - Autorizar os servidores abaixo relacionados para trabalhar de forma excepcional nos seguintes eventos:

I - Los Cachaça - 11/07/2025 das 17h às 01h

01) Breno Augusto Borges Jardim, matrícula n.º 82.519;

02) Bruno Avilar de Almeida Silva, matrícula n.º 81.641.

II - Vale das Roseiras das 07h às 15h e Los Cachça das 17h às 00h - 12/07/2025

01) Breno Augusto Borges Jardim, matrícula n.º 82.519;

02) Bruno Avilar de Almeida Silva, matrícula n.º 81.641;

03) Marcelo Henrique de Souza Siuves, matrícula n.º 81.643.

III - Encontro de Carros Antigos das 09h às 16h e Los Cachaça das 16h às 00h

01) Breno Augusto Borges Jardim, matrícula n.º 82.519;

02) Bruno Avilar de Almeida Silva, matrícula n.º 81.641;

03) Marcelo Henrique de Souza Siuves, matrícula n.º 81.643.

Art. 2º - Conceder Gratificação Especial ao servidor designado no artigo anterior, de forma excepcional, nos termos do art. 2º da Lei Municipal n.º 2.591/23.

Art. 3º - O pagamento da gratificação prevista na lei fica condicionado à comprovação de ponto/frequência pela secretaria de lotação do servidor.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ITALO MORAES BORGES

Prefeito Municipal

Município de Matozinhos - MG
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

Valide a assinatura em: https://esipe.com.br/verificacao/FE1138B49191AFC5E15340A417DA05E56AAF9ECA7D5E6D6E6FF2ED3F00EA5706.
Colaboradores que assinaram: ITALO BORGES

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATOZINHOS
GABINETE DO PREFEITO

Pedro Henrique de Oliveira da Silva

Chefe de Gabinete

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATOZINHOS
GABINETE DO PREFEITO

Colaboradores que assinaram	CPF/CNPJ	Assinado em	Válidado por Biometria
ITALO BORGES	***.344.2**-**	11/07/2025 às 16:34:20	

As assinaturas emitidas pelo **eSipe** são classificadas como assinatura eletrônica avançada nos parâmetros da **Lei Federal 14.063/2020** e possui sua validade jurídica plena, inclusive perante atos de entes públicos, conforme entendimento do Supremo Tribunal Federal no **RE 2159442PR** (2024/0267355-0).

A identidade deste documento é:
FE1138B49191AFC5E15340A417DA05E56AAF9ECA7D5E6D6E6FF2ED3F00EA5706

Escaneie o QrCode abaixo para obter a validade do documento:

https://esipe.com.br/verificacao/FE1138B49191AFC5E15340A417DA05E56AAF9ECA7D5E6D6E6FF2ED3F00EA5706